



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.4/ 2025

AUTORIA – Danylo Acioli

ASSUNTO–: Dispõe sobre a criação do Projeto “CÂMARA 24 HORAS” no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Resolução Nº.4/2025, o qual dispõe sobre a criação do Projeto “CÂMARA 24 HORAS”.

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana o Projeto Câmara 24 horas, onde os vereadores terão garantidos o livre acesso nas dependências da Câmara Municipal de Apucarana, a qualquer horário do dia e a qualquer dia da semana, ou seja, vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana.

O projeto compreenderá a adequação estrutural e administrativa necessária para que os vereadores possam realizar os seus trabalhos parlamentares sem a limitação dos horários de atendimento.

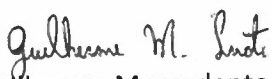
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

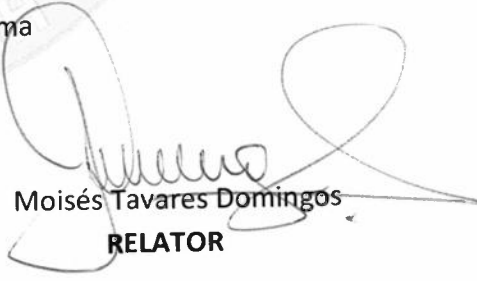
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO


Moisés Tavares Domingos
RELATOR


Gabriel Caldeira
MEMBRO


Adan Lenharo Fernandes
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.4/ 2025

AUTORIA – Danylo Acioli

ASSUNTO – Dispõe sobre a criação do Projeto “CÂMARA 24 HORAS” no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Resolução Nº.4/2025, o qual dispõe sobre a criação do Projeto “CÂMARA 24 HORAS”.

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana o Projeto Câmara 24 horas, onde os vereadores terão garantidos o livre acesso nas dependências da Câmara Municipal de Apucarana, a qualquer horário do dia e a qualquer dia da semana, ou seja, vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana.

O projeto compreenderá a adequação estrutural e administrativa necessária para que os vereadores possam realizar os seus trabalhos parlamentares sem a limitação dos horários de atendimento.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.

Guilherme Mercadante Livoti
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Gabriel Caldeira
MEMBRO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Eliana Rocha
MEMBRO